

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE nº 15.300.007.232
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2007, às 11:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo.

O Presidente esclareceu que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o pagamento ao acionistas da Companhia de juros sobre o capital próprio nos termos da alínea “k” do artigo 22 e artigos 36 e 37, todos do Estatuto Social vigente e parágrafo 7º, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes:

- (i) Aprovaram, *ad referendum* da Assembléia Geral, a distribuição aos acionistas do valor bruto de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) a título de juros sobre o capital próprio, ou seja, R\$0,214965141 por ação ordinária, R\$0,487634626 por ação preferencial classe “A”, R\$0,812724372 por ação preferencial classe “B” e R\$0,243817310 por ação preferencial classe “C”. Os créditos correspondentes serão feitos neste ato nos registros contábeis da Companhia, em nome dos acionistas, com base na posição acionária desta data. O pagamento será realizado em data a ser definida em Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social de 31.12.2007, pelo valor líquido, já deduzido o imposto sobre a renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que estejam imunes ou isentos da referida tributação, os quais receberão pelo valor declarado.

- (ii) Deliberaram que os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2007.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de agosto de 2007. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Alberto José Rodrigues Alves, Sebastião Bimbati, Octávio Tavares de Oliva Filho, Laudo Vota Brancato, Daniel Machado, Atilano de Oms Sobrinho e Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 08 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 10 e 11.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente

Alberto José Rodrigues Alves
Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 20000170303, em sessão de 19.02.2008. Getulio Villas Moreira – Secretário Geral.